



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 27.969, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

**CONSIDERANDO** a transferência de alunos da EMEB “JOÃO FUMACHI” para outras Unidades Escolares;-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano letivo de 2019, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “JOÃO FUMACHI”**, localizada na Avenida Matheus Fontebasso de Aquino, nº 09, Bairro da Roseira, neste Município, criada pelo Decreto nº 26.333, de 07 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

**VASTI FERRARI MARQUES**  
Gestora da Unidade de Educação

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil